

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: TCM/PA

Data da Abertura: 15/08/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563376**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06/08/2013, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 230012005-00**

Responsável : Francisco Gregório da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2005

Relator : Conselheira Mara Lúcia

**02) Processo nº 0220012003-00**

Responsável : Jorge Netto da Costa - Falecido

Origem : Prefeitura Municipal de Capanema

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2003

Relator : Auditor Sérgio Dantas

**03) Processo nº 350022009-00**

Responsável : Waldemir Oliveira da Costa

Origem : Câmara Municipal de Irituia

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**04) Processo nº 234012009-00**

Responsável : Vitória Vale Pereira

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**05) Processo nº 234002009-00**

Responsável : Eleidon Mesquita da Silva

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2009

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**06) Processo nº 23982006-00**

Responsável : Paulo Sérgio S. de Oliveira

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Acará

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2006

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**07) Processo nº 23982007-00**

Responsável : Paulo Sérgio S. de Oliveira

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Acará

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2007

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**08) Processo nº 1352032008-00**

Responsável : Neriana Pantoja dos Santos

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Curuá

Assunto : Prestação de Contas de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**09) Processo nº 1352042008-00**

Responsável : Adriana Pereira da Silva

Origem : Fundo Municipal de Educação de Curuá

Assunto : Prestação de Contas de Gestão

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**10) Processo nº 140122002-00**

Responsáveis: Francisco Eduardo Pasetto / Ivanize dos Santos

Carvalho

Origem : Secretaria Municipal de Saneamento de Belém - SESAN

Assunto : Prestação de Contas

Exercício : 2002

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

**11) Processo nº 200810150-00**

Responsável : Denise Souza Pereira

Origem : Fundo de Assistência Social de Santa Izabel do Pará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 15.441/2007, prestação de contas de 2002

Exercício : 2002

Relatora: Conselheira Rosa Hage

**12) Processo nº 200815002-00 e 200815004-00**

Responsável : Maria Benedita Fernandes Lobo

Origem : Associação de Moradores "Gabriel Pimenta"

Assunto : Prestação de Contas dos Convênios nºs 056/2008 e 057/2008, firmados com a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA/

PMB

Exercício : 2008

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 01/08/2013.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202 A 227/13/SEC/TCM/PA**

**(1º PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 563387**

**EDITAL Nº 202/13**

**(PROCESSO Nº 0873982000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Itamar Rodrigues Mendonça**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Itamar Rodrigues Mendonça**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, no período de 01.01 a 10.04.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 279.011,78 (duzentos e setenta e nove mil, onze reais e setenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 268.988,78 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oitenta reais e setenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.023,00 (dez mil e vinte e três reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 203/13**

**(PROCESSO Nº 0873982000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Jacinto Brandão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Jacinto Brandão**, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, no período de 01.06 a 16.11.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 9.111,81 (nove mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.111,81 (sete mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 204/13**

**(PROCESSO Nº 200309389-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Ricardo Silva Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **José Ricardo Silva Nascimento**, Responsável pela Associação dos moradores do Bairro da Cremação, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 827,43 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 205/13**

**(PROCESSO Nº 850012004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos**, Prefeita Municipal de Vigia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.824,75 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.724,75 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 206/13**

**(PROCESSO Nº 280012011-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**, Prefeito Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 42.465.019,63 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e nove reais e sessenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 42.416.719,63 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 207/13**

**(PROCESSO Nº 1020012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Soares da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Soares da Costa**, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 18.960,45 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 208/13**

**(PROCESSO Nº 040022006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Batista de Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Batista de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer/Recurso/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 209/13**

**(PROCESSO Nº 810022005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alberto Pedrosa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Alberto Pedrosa de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 7.356,26 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de agosto de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 210/13**

**(PROCESSO Nº 730022009-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Anatan Barata de Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Anatan Barata de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009,